



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2018

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 732/2017 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2018, no valor de R\$87.000,00 (oitenta sete mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31901100000	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Próprios - 1000000	001	80.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Próprio - 1000000	002	7.000,00


Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100013.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Próprios - 1000000	003	87.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 04 de dezembro de 2018.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 69 da LOM
em 04/12/2018
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
CAMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESPIRITO SANTO
31.727.449/0001-80
DECRETO Nº 0000026/2018
Data 04/12/2018

Câmara Municipal de Muqui

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, no Estado do Espírito Santo/ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000732/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), nas seguintes dotações, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001.0103100012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	80.000,00
0000002	001001.0103100012.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	7.000,00
TOTAL:				87.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, conforme segue:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	001001.0103100012.001 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000	87.000,00
TOTAL:				87.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 04 dezembro de 2018

SERGIO LUIZ ZANQUIM
Presidente